

Versão consolidada do Regulamento (consulte as alterações no final do documento)

REGULAMENTO DO PASSATEMPO SAMSUNG MEMBERS

“Vai assistir ao evento Galaxy UNPACKED em Nova York”

1. DEFINIÇÕES

1.1. Passatempo: Iniciativa da Promotora sob a designação “Vai assistir ao evento Galaxy UNPACKED em Nova York”, para promoção da aplicação Samsung Members e da marca Samsung, que visa premiar o Participante que conseguir demonstrar que tem o maior apreço pela marca Samsung Galaxy, através de um vídeo criativo, onde o participante terá de simular que está realizar o *unboxing* do seu equipamento Samsung pela primeira vez. Os participantes terão que publicar o vídeo na plataforma Facebook, Instagram®, Youtube ou Vimeo, e colocar o URL (link) da publicação no site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/150>, durante o respetivo Período de Duração (conforme definido no Artigos 1.3 deste Regulamento).

1.2. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 21 anos de idade, com passaporte emitido e válido por um período superior a 7 (sete) meses, residente em Portugal continental*, ou nas Regiões Autónomas da Madeira* e Açores*, que durante o Período de Duração do Passatempo nele participe através da aplicação Samsung Members, cumprindo os termos e condições indicados no presente Regulamento. Esclarece-se que o Participante deverá ter previamente criado uma conta Samsung e instalado a aplicação Samsung Members**, para que possa ter acesso ao código de participação e participar no Passatempo.

*A viagem que faz parte integrante do Prémio (Artigo 4º do Regulamento) será realizada a partir do Aeroporto de Lisboa, sendo da responsabilidade do Participante assegurar a respetiva despesa de deslocação até ao mesmo.

** A aplicação Samsung Members poderá vir previamente instalada no equipamento do Participante ou, em alternativa, ser descarregada no Google Play – acessível em https://play.google.com/store/apps/details?id=com.samsung.android.voc&hl=pt_PT - ou na Samsung Galaxy Apps

1.3. Período de Duração: O Passatempo irá decorrer entre o dia 5 de julho de 2019 e as 23:59 horas do dia 21 de julho de 2019.

1.4. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo, pessoa colectiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. Registo no Website: forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante na página <https://members.samsungportugal.com/passatempos/150>, que inclui o correto e completo preenchimento com os dados pessoais já indicados na Conta Samsung, inserção do código de participação obtido através do cupão do Passatempo descarregado na aplicação Samsung Members, e colocação do URL (link) do Vídeo de Participação no site <https://members.samsungportugal.com/passatempos/150>, durante o respetivo Período de Participação.

1.6. Prémio: O Passatempo contempla a atribuição de uma viagem a Nova York, nos Estados Unidos, com estadia de três noites num Hotel, refeições, nos termos definidos no artigo 4º do presente Regulamento, entre 5 e 8 de agosto de 2019 (“Período da Viagem”), sujeita a confirmação pela Promotora, para assistir ao evento “Galaxy Unpacked”, que decorrerá no dia 7 de agosto de 2019, ao Participante vencedor.

1.7. Vídeo de Participação: Vídeo, com uma duração máxima de 2 (dois) minutos, onde o Participante terá de simular que está a realizar o *unboxing* do seu equipamento Samsung pela primeira vez, publicado pelo Participante nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube ou Vimeo), com os hashtags #SamsungMembers #LoveforGalaxy.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Passatempo e poder receber o Prémio descrito no Artigo 1.6. do presente Regulamento, cada Participante terá que:

- a) Possuir uma conta de Instagram®, de Facebook, Youtube ou do Vimeo pública;
- b) Fazer e publicar um Vídeo de Participação, com uma duração máxima de 2 (dois) minutos, simulando para o efeito que esta a realizar o *unboxing* do seu equipamento Samsung pela primeira vez - no Instagram®, Facebook, Youtube ou Vimeo -, em respeito pelo disposto no presente Regulamento, bem como inserindo os hashtags #SamsungMembers e #LoveforGalaxy;
- c) Aceder ao separador de “Benefícios” na aplicação Samsung Members e descarregar o cupão do passatempo, onde consta o código de participação;

- d) Efectuar o Registo no Website (entrar no site <https://members.samsungportugal.com/passatemplos/150>) e colocar o referido código de participação, o nome completo, número de identificação, contacto telefónico, e-mail, data de nascimento e colocação do respetivo URL (link) do Vídeo de Participação no Instagram®, Facebook, Youtube ou Vimeo; e
- e) Aceitar e cumprir os termos definidos no presente Regulamento.

2.2. Cada Participante apenas poderá participar uma vez através da sua conta Samsung.

2.3. Ao participar, o Participante garante que o Vídeo de Participação por si apresentado (i) é uma obra própria, original e inédita ou, se aplicável, que obteve a autorização para a sua a sua divulgação nos termos estabelecidos no presente Regulamento, e (ii) que não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação. O Participante garante que a(s) pessoa(s) eventualmente também filmada(s) aceitaram ser incluídas no vídeo e deram o seu consentimento para que este fosse apresentado e divulgado no âmbito do presente Passatempo, assumindo, de igual modo, o Participante a responsabilidade pela violação de direitos de imagem de terceiros.

2.4. Para efeitos do Passatempo, não serão consideradas Publicações com conteúdos de carácter obsceno ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. As Publicações que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo.

3. APURAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS AOS VENCEDORES

3.1. Será considerado vencedor do Passatempo o Participante que, no fim do Período de Duração (após as 23h59 do dia 21 de julho de 2019), tenham publicado o Vídeo de Participação, que demonstra de forma mais original e criativa, de entre todas as participações validadas no âmbito do Passatempo, nos termos do Artigo 2.º do presente Regulamento.

3.2. O Participante vencedor será apurado através da votação de um júri composto por 3 (três) elementos designados pela Promotora.

3.3. Sempre que o Participante vencedor perca o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

3.4. O Participante vencedor será contactado pela Promotora no dia 22 de julho de 2019, entre as 15h00 e as 16h30 (horário de Portugal Continental), através de contacto telefónico e de envio de e-mail para os contactos indicados no Formulário de Participação, a fim de acordar com a Promotora os detalhes de entrega do Prémio. A Promotora enviará 1 (um) e-mail e efetuará até ao máximo de 3 (três) chamadas telefónicas com vista a estabelecer o efetivo contacto com o Participante vencedor dentro do referido horário. Caso tal não seja possível, ou caso algum Participante vencedor manifeste vontade de renunciar ao Prémio, o mesmo perderá o direito ao Prémio, sendo atribuído ao Participante seguinte que tenha sido apurado pelo júri e, e assim sucessivamente enquanto for necessário para determinar o Participante vencedor.

3.5. No seguimento dos contactos referidos no número anterior, e na eventualidade de o Participante vencedor não atender nenhum dos 3 (três) contactos telefónicos, apenas terá direito ao Prémio se responder ao e-mail enviado pela Promotora até às 18h00 horas do dia 22 de julho de 2019, caso contrário o mesmo perderá o direito ao Prémio.

3.6. Após o contacto referido no número anterior e até às 12h00 (horário de Portugal Continental) do dia 23 de julho de 2019, o Participante vencedor deve enviar via e-mail uma cópia legível do passaporte (que deverá estar válido, por um período superior a 7 (sete) meses), bem como uma fotografia com fundo branco (condição obrigatória) e com o tamanho equivalente a 80k, caso contrário o mesmo perderá o direito ao Prémio. Na fotografia, o rosto deverá estar bem visível, sem sombras ou reflexos de luz e não deverão estar a sorrir.

3.7 A fotografia, referida no número anterior, deverá estar devidamente identificada (gravar o ficheiro com o nome e apelido).

3.8. O Participante vencedor ao cumprir as condições previstas no Artigo 3.6 e 3.7 do Regulamento, está a comprometer-se a usufruir o Prémio, nos termos do Artigo 4.º. Após a referida confirmação, e na eventualidade de não se encontrar disponível para usufruir o referido Prémio, deve o Participante vencedor avisar a Promotora o mais rapidamente possível, ou pelo menos até dia 26 de julho de 2019. Caso o Participante vencedor incumpra com os prazos

impostos no presente número, o mesmo será responsabilizado, sujeito às consequências referidas, nos termos do Artigo 6.4 do presente Regulamento.

3.9. A Promotora não se responsabiliza pela eventual dificuldade ou impossibilidade de contacto do Participante vencedor, originados por endereços de e-mail ou morada insuficientes ou inválidos, ou por qualquer outro motivo que impossibilite o Participante vencedor de usufruir do Prémio em causa, a que a Promotora seja alheia.

3.10. A identidade do Participante vencedor e respetivo Vídeio de Participação serão divulgados publicamente no dia 30 de julho de 2019, em <https://members.samsungportugal.com/passatempos/150>

4. PRÉMIOS

4.1. O Participante vencedor apenas poderá receber 1 (um) Prémio.

4.2. Atribuição de viagem individual ao Participante Vencedor, que, salvo confirmação em contrário pela Promotora, ocorrerá de 5 a 8 de Agosto de 2019, com estadia de 3 (três) noites num Hotel, a definir, refeições, e um convite para o evento “Galaxy UNPACKED”, que irá ocorrer dia 7 de Agosto de 2019, nas seguintes condições*:

- a. A Promotora assegurará o acolhimento e as refeições do Participante vencedor durante o Período da Viagem;
- b. Salvo confirmação em contrário por parte da Promotora e por razões de possibilidade de escala de voos, a partida será no dia 5 de Agosto de 2019 do Aeroporto de Lisboa, e o regresso acontecerá no dia 8 de agosto de 2019, os horários dos voos e os restantes detalhes serão enviados por e-mail ao Participante vencedor;
- c. O Participante vencedor terá obrigatoriamente de cumprir as seguintes atividades estabelecidas:
 - (i) Dia 5 de agosto – Jantar de boas Vindas;
 - (ii) Dia 6 de agosto – Atividade de Members;
 - (iii) Dia 7 de agosto – Assistir ao evento do “Galaxy UNPACKED”.
- d. Todos os detalhes sobre a viagem serão posteriormente enviados por e-mail ao Participante vencedor.

*Agenda por definir, podendo surgir outras atividades, para além das descritas no presente Artigo, que os Participantes vencedores terão de realizar.

4.3. Os Prémios a atribuir são livres de qualquer ónus ou encargo para os contemplados, ficando a cargo da Promotora do Passatempo o pagamento dos impostos a que os prémios estejam sujeitos.

4.4. Os Prémios atribuídos não são transmissíveis nem remíveis a dinheiro, nem podem ser substituídos ou alterados por qualquer outro prémio, ou por qualquer equipamento Samsung.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Para que possa participar no Passatempo, deverá preencher todos os campos solicitados no Formulário de Participação e consentir no tratamento dos seus dados pessoais pela Samsung para efeitos do presente Passatempo, sem os quais não poderemos dar seguimento à sua participação.

Tais dados são os seguintes: nome, e-mail, data de nascimento, nacionalidade, contacto telefónico e género.

5.2. Caso sejam necessários para a gestão da participação dos Participantes vencedores no Passatempo, a Promotora poderá solicitar após o momento referido no número anterior outros dados, tais como a morada para envio do Prémio.

5.3. Em cumprimento do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a Lei da Protecção de Dados Pessoais, em qualquer legislação que a venha a substituir e/ou a complementar e na demais legislação aplicável, informamo-lo que os dados que nos disponibilize serão incluídos num ficheiro da SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A., com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo (a responsável pelo tratamento), com a finalidade de gerir a sua participação no Passatempo, podendo ser transmitidos a processadores de dados, como é o caso de prestadores de serviços, bem como para fins estatísticos.

5.4. Informamo-lo ainda que os dados pessoais mencionados em 5.1 acima, usados para Formulário de Participação, são igualmente incluídos na Conta Samsung, caso tenha criado uma anteriormente, num ficheiro cujas entidades responsáveis pelo tratamento são a (i) Samsung Electronics Co., Ltd. (com sede em 129 Samsung-Ro, Maetan-3dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Korea), (ii) Samsung Electronics (UK) Limited (com sede na Samsung House, 1000

Hillswood Drive, Chertsey, Surrey KT16 0PS), e (iii) a acima identificada Promotora, podendo ser utilizados para o envio de informação comercial e publicitária acerca dos produtos e serviços, nos casos em que tenha consentido no envio de tais comunicações no âmbito da Conta Samsung, sendo aplicável a respetiva Política de Privacidade (https://account.samsung.com/membership/pp?paramLocale=pt_PT).

5.5. É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício posterior do seu direito de oposição à utilização dos dados facultados para fins de marketing direto, para o envio de comunicações informativas ou de inclusão em listas ou serviços informativos, devendo, para tal, alterar os dados diretamente na Conta Samsung (Samsung Account), através do link <https://www.samsung.com/pt/mysamsung> ou enviar pedido nesse sentido para sep.contactus@samsung.com. Caso não tenha uma Samsung Account, pode dirigir uma comunicação por escrito para a Samsung Electrónica Portuguesa, S.A., com morada no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo ou enviar pedido nesse sentido para sep.contactus@samsung.com.

5.6. Caso ainda não tenha uma Samsung Account e queira saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais, consulte a respetiva Política de Privacidade e de Proteção de Dados da Samsung, disponível em <http://www.samsung.com/pt/info/privacy/>.

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

6.2. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação desta.

6.3. Está vedada a participação no Passatempo de colaboradores da Promotora.

6.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, a Participante poderá ser impedida de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando

igualmente sujeita às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.

6.5 Ao aceitarem os termos do presente Regulamento, todos os Participantes do Passatempo mesmo que não sejam vencedores, cedem os direitos de imagem, para divulgação das suas participações no Passatempo de forma gratuita, nos meios de comunicação que a Promotora entenda adequados e sem limite temporal ou territorial.

6.6 O Participante vencedor, ao aceitar a atribuição do Prémio nos termos do presente Regulamento, cede os seus direitos de imagem e voz, para divulgação da sua participação durante os eventos que integram o Prémio, nos termos do Artigo 4 do presente Regulamento, de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.

6.7. A Promotora do Passatempo reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes no Regulamento e todos os que considere, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito ao Prémio que tenha conquistado.

6.8. A Promotora do Passatempo poderá introduzir, a qualquer momento, alterações neste Regulamento e divulgar a versão atualizada do mesmo, desde que exista motivo atendível. As alterações serão efetivas após publicação das mesmas em <https://members.samsungportugal.com/passatempos/150>

6.9. A Promotora não será responsável caso, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não possa ou não queira receber ou usufruir dos Prémios do Passatempo.

6.10. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.

6.11. Ao aceitarem os termos do presente Regulamento, todos os Participantes do Passatempo mesmo que não sejam vencedores, cedem os seus direitos de imagem e voz, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação que a Promotora entenda adequados e sem limite temporal ou territorial.

6.12. A Promotora não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer Participante no Passatempo, até à extensão máxima permitida pela lei aplicável.

6.13. A Promotora reserva-se o direito de não autorizar a participação de pessoas que se encontrem sob o efeito de álcool.

6.15 Os casos omissos no presente Regulamento serão devidamente apreciados pela Promotora.

6.16. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.17. Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com a mesma será regida pela lei portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido em exclusivo aos Tribunais da Comarca de Lisboa Oeste, Oeiras.

7. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente Passatempo deverá ser enviado por e-mail para a linha de apoio com o endereço sep.members@samsung.com, que responderá nos dias úteis das 9h00 às 20h00.

17.07.2019

Primeira Adenda ao Regulamento do Passatempo SAMSUNG MEMBERS

“Vai assistir ao evento Galaxy UNPACKED em Nova York”.

1. Por questões relacionadas com os objectivos subjacentes do Passatempo e para cabal esclarecimentos dos Participantes, a Promotora vem proceder à alteração dos Artigos 1.3, 3.1, 3.4, 3.5, 3.6, 3.8 e 3.10 do Regulamento, considerando o novo Período do Passatempo até às 23h59 de 21 de Julho.
2. A presente adenda ao Regulamento entra em vigor no dia 17 de Julho de 2019.
3. Todas as demais cláusulas do Regulamento, manter-se-ão integralmente em vigor e o Participante deverá a todas respeitar para ter direito aos Prémios como definido no Regulamento (conforme alteração a que pelo presente documento se procede).